



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 359/2013. DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a denominação da Rua Antonio Florêncio de Azevedo, para rua Padre Aristides e determina outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Antonio Florêncio de Azevedo, no trecho compreendido entre o Cesar Posto até a lateral do Ginásio Poliesportivo " O MARCELÃO", que passa a denominar-se Rua Padre Aristides.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2013.


TARCISIO ALVES FIRMINO
PREFEITO CONSTITUCIONAL